

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRITT
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO

Nº do Processo: 23071.939374/2024-64

Espécie: Contrato que entre si celebram a Universidade Federal De Juiz De Fora, por meio do Centro Regional De Inovação E Transferência De Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa E Extensão - FADEPE, a Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, e a empresa Essencial Lacteos Inova Simples (I.S.).

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora, Agência de Inovação de Leite e Derivados e Essencial Lacteos Inova Simples (I.S.).

Objeto: Objetiva o presente contrato o apoio e suporte oferecidos pelo Critt à empresa incubada, estabelecendo, entre outros, as condições de concessão de uso de infraestrutura física e tecnológica, bem como de apoio à gestão nas dependências do CRITT ou fora delas, necessárias à instalação, em caráter temporário, da empresa incubada.

Vigência: 21/11/2024 a 21/09/2025.

Data da assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Fabrício Pablo Virgínio De Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante legal da Fadepe); Airdem Gonçalves de Assis (Diretor Executivo do Polo do Leite); Everton Allan Ferreira (Representante legal da empresa).

EXTRATO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO

Nº do Processo: 23071.939373/2024-10

Espécie: Contrato que entre si celebram a Universidade Federal De Juiz De Fora, por meio do Centro Regional De Inovação E Transferência De Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa E Extensão - FADEPE, a Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, e a empresa QualityHub Sistemas e Tecnologia - Unipessoal LTDA.

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora, Agência de Inovação de Leite e Derivados e QualityHub Sistemas e Tecnologia - Unipessoal LTDA.

Objeto: Objetiva o presente contrato o apoio e suporte oferecidos pelo Critt à empresa incubada, estabelecendo, entre outros, as condições de concessão de uso de infraestrutura física e tecnológica, bem como de apoio à gestão nas dependências do CRITT ou fora delas, necessárias à instalação, em caráter temporário, da empresa incubada.

Vigência: 21/11/2024 a 21/09/2025.

Data da assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Fabrício Pablo Virgínio De Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante legal da Fadepe); Airdem Gonçalves de Assis (Diretor Executivo do Polo do Leite); Gustavo Barreto Garcia (Representante legal da empresa).

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do processo: 2018/00561-6

Espécie: ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 0050.0119736.21.9 (4600669227), QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/UFJF COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/FADEPE, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA PARA CARACTERIZAÇÃO FRACTAL DE DADOS COMPLEXOS E SUA APLICAÇÃO NA ANÁLISE DE CICLOS SEDIMENTARES".

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto: 2.2. Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho. 2.3. Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo.

Vigência: 21/11/2024 a 23/12/2024.

Data da assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Gírlene Alves de Souza (Reitora da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante Legal da Fadepe); Massapust Rocha (Representante Legal da Petrobras).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 106 DE 26/11/2024, SELEÇÃO Nº 91 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Ciências da Saúde/Educação Física, com ênfase em Comportamento Motor, Atividades aquáticas, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação de Estágios Obrigatórios, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Educação Física, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 107 DE 26/11/2024, SELEÇÃO Nº 92 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Ciências da Saúde/Educação Física, com ênfase em Psicologia do Esporte e da Atividade Física, Voleibol, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação de Estágios Obrigatórios, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Educação Física, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153032

Número do Contrato: 29/2024.

Nº Processo: 23090.004943/2024-21.

Inexigibilidade. Nº 34/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 04.359.411/0001-29 - PARABOLA EDITORIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 32 (trinta e dois) dias, estendendo-o até 31/12/2024. Vigência: 30/11/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.350,00. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 006/2024. Doador: Lorena Oliveira Barbosa. Donatária: Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0032-00. Objeto: doação de livros. Quantidade: 07 livros (01 exemplar cada): Integração lavoura-pecuária-floresta (...); Botânica - organografia (...); Botânica sistemática (...); Morfologia vegetal (...); Propagação vegetativa de espécies florestais (...); O mundo do eucalipto (...); A Floresta Estacional Subtropical (...). Valor total: R\$852,90 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Fundamento legal: decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Lorena Oliveira Barbosa (Doador) e Instituto de Ciências Agrárias da UFMG (Donatária). DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

ESPÉCIE: Termo de doação nº 007/2024. Doador: Fábila Pereira Lima. Donatária: Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0032-00. Objeto: doação de livros. Quantidade: 02 livros (01 exemplar cada): Comunicação pública nas instituições Federais de ensino superior; Desinformação e contemporaneidade: Democracia, ciência e vida social. Valor total: R\$98,00 (noventa e oito reais). Fundamento legal: decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Fábila Pereira Lima (Doador) e Instituto de Ciências Agrárias da UFMG (Donatária). DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Processo 23072.239593/2023-59 - Acordo de Parceria Técnico-Científica nº 03/2023 que entre si celebram o Instituto Butantan, CNPJ nº 61.821.344/0001-56 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Veterinária com a interveniência e anuência da Fundação Butantan, CNPJ nº 61.821.344/0001-56. Objeto: Em conformidade com o exposto na motivação, ora descrita, o presente Acordo de Parceria Técnico-Científica, tem por objeto avaliar a efetividade das vacinas, tendo como referência a redução da infecção ou da doença entre indivíduos vacinados, fatores demográficos, fatores imunes e os patógenos circulantes e, para tanto, promover ações visando monitorar os vírus circulantes para obter o contínuo aprimoramento das vacinas virais para Influenza, COVID-19 e Dengue. Início de vigência: 25/11/2024. Fim de Vigência: 25/11/2026. Nome e cargos dos signatários: Esper Georges Kallás - Diretor Instituto Butantan, Saulo Simoni Nacif - Diretor Executivo Fundação Butantan, Afonso de Liguori Oliveira - Diretor da Escola de Veterinária da UFMG. Data de assinatura: 25/11/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Processo 23072.260660/2024-85 - Acordo de Parceria para a constituição de aliança estratégica que celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Vale S.A., CNPJ nº 33.592.510/0001-54 com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O objetivo da Aliança Estratégica é fomentar a criação e a consolidação de um ambiente promotor de inovação na UFMG intitulado COLAB MINERAÇÃO CIRCULAR VALE e UFMG, a seguir denominado "COLAB MINERAÇÃO CIRCULAR", com a cooperação conjunta das PARTÍCIPES, atuando como uma plataforma de ações em ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo em sua área de competência. Início de vigência: 24/11/2024. Fim de Vigência: 24/06/2028. Nome e cargos dos signatários: Leandro Augusto Viana Teixeira e Crisley Dellaqua Pacheco - VALE, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da Fundep. Data de assinatura: 24/11/2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Ciências Econômicas

Área de Conhecimento: Economia Regional

Edital: n.º 29, de 14/01/2023, publicado no DOU de 12/01/2023, retificado pelo Edital n.º 38, de 12/01/2023, publicado no DOU de 16/01/2023, retificado pelo Edital n.º 72, de 19/01/2023, publicado no DOU de 24/01/2023, retificado pelo Edital n.º 116, de 27/01/2023, publicado no DOU de 31/01/2023, tornado sem efeito pelo Edital n.º 302, de 20/02/2024, publicado no DOU de 23/02/2024, tornado nulo o Edital n.º 302 e reestabelecido a vigência pelo Edital n.º 2445, de 06/11/2024, publicado no DOU de 08/11/2024

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas: 1 (uma) reservada a candidatos negros, conforme Lei n.º 12.990/2014

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Renan Pereira Almeida

Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.

Data de Homologação Interna: 01/11/2024

Processo nº 23072.264210/2024-61

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

